



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agropolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Conj. Vale do Itacaiunas nº 840 – R. José Ribeiro Neves QD 33 LT 09, Cidade Nova – Marabá/PA, CEP: 68501-533, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 06.029.507/0001-54**, fone: (94) 3324-3463 / 99161-0295, e-mail: crsalimento@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, brasileiro, Sócio administrador, portador do CPF Nº 132.078.062-87 e do RG 34.95619 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua 06, SN, QD 33 LT 08 B, bairro: Vale do Itacaiunas - Marabá - PA, CEP 68.514-300, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 24.501,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Caixa plástica vazada organizadora, capacidade 50 litros, sem tampa, carga máxima 30 kg, carga empilhamento 360 kg, encaixe 8mm, medindo de comprimento externo 56 cm, largura externa 36 cm, altura total 31 cm, comprimento interno 52,8 cm, largura interna 33,5 cm, cores variadas. Marca: ARQPLAST Fabricante: TOYPLAST PLASTICOS LTDA Modelo/ versão: -	60	UNID	53,00	3.180,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
2	Caixa térmica, capacidade 32litros com alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava, isolamento térmico de isopor. Degelo de 24 horas, livre de Bisfenol (BPA Free). Marca: ANTARES Fabricante: REOBOTE	50	UNID	75,40	3.770,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ITENS ÚTEIS LTDA Modelo / Versão: -					
8	Desodorizador, aromatizante de ambientes tipo aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: PURO AR DOMLINE Fabricante: BOSTON INDÚSTRIA DE AERROSSÓIS LTDA Modelo / Versão: -	800	UNID	6,80	5.440,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA
17	Luva para procedimentos não cirúrgico, em material látex, descartável, não estéril, ambidestra, pó absorvível atóxico, tamanho grande, caixa com 100 unidades. Marca: IMBAT Fabricante: INDEPENDENCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Modelo / Versão: -	250	CX	16,90	4.225,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA
22	Sabão de coco em barra, embalagem contendo 5 barras de 200g cada, formato retangular, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Embalagem deve conter, data de fabricação, validade e lote. Marca: CLARIN Fabricante: FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA Modelo / Versão: -	800	PCT	6,36	5.088,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA
26	Soda caustica 1 kg, para desobstrução de caixa de gordura. Informações externa na embalagem como lote, validade, número de registro. Marca: YARA Fabricante: ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: -	200	KG	13,99	2.798,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;



- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula N° 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. N° 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA
OLIVEIRA

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital
por NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06 09:17:49
-03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

CRS COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:06029507000154

Assinado de forma digital por CRS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:06029507000154
Dados: 2022.10.04 15:05:14 -03'00'

CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 06.029.507/0001-54
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agropolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI**, com sede à Av. Duque de Caxias, 1197 - Marco CEP: 66093029 Belém-PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 19.518.277/0001-39**, fone: (91) 98074-4908 / 3216-0106 / 3081-8008, e-mail: papelcia@lwmail.com.br / licitacao@grupopapelecia.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Josimar Alves Costa, proprietário, portador do CPF Nº 212.332.502-30 e do RG 1418156, residente e domiciliada à Travessa Curuzu, 2303, aPT 903, Marco Belém/PA, CEP: 66.085-823, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
24	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Embalagem resistente, de 400gr, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. Marca: IAPO Fabricante: IAPO Modelo / Versão: PACOTE	2000	UNID	2,33	4.660,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 23



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula Nº 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. Nº 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do



registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA
OLIVEIRA

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital
por NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06
09:50:50 -03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

PAPEL E CIA
PRODUTOS DE
PAPELARIAS
EIRELI:19518277
000139

Assinado de forma digital por PAPEL E
CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS
EIRELI:19518277000139
DN: c=BR, o=PA, i=BELEMA, o=ICP-
Brasil, ou=000001010559976,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=10871091000194,
ou=PRESENCIAL, cn=PAPEL E CIA
PRODUTOS DE PAPELARIAS
EIRELI:19518277000139
Dados: 2022.10.04 10:53:10 -03'00'

JOSIMAR
ALVES
COSTA:21233
250230

Assinado de forma digital por JOSIMAR
ALVES COSTA:21233250230
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010754987, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10871091000194,
ou=PRESENCIAL, cn=JOSIMAR ALVES
COSTA:21233250230
Dados: 2022.10.04 10:54:17 -03'00'

**PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS
EIRELI
CNPJ Nº 19.518.277/0001-39
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **D R DE LIMA COMERCIO EIRELI**, com sede à Av. Tocantins, S/N, QD 109, LT 02, Belo Horizonte, CEP: 68.503-660, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **20.927.716/0001-46**, fone: (94) 3324-6578, e-mail: maraba.embalagens@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Diego Rodrigues de Lima, diretor, portador do CPF Nº 859.537.092-34 e do RG 5112245 SSP/PA, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 38.565,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	Caixa térmica, capacidade 45 litros, tampa articulada, alças laterais, fabricada em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano. Medidas aproximadas: 64,3 X 35,8 X 36 CM (A x L x C). Marca: Coleman Fabricante: Coleman Modelo / Versão: Unidade	20	UNID	197,00	3.940,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
10	Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	1500	FRSCO	1,75	2.625,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	registro. Marca: FC Oliveira Fabricante: FC Oliveira Modelo / Versão: Frasco					
11	Flanela amarela para limpeza, material algodão, tamanho aproximado 40x60 cm. Marca: Copalimpa Fabricante: Copalimpa Modelo / Versão: Unidade	1000	UNID	2,00	2.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
12	Garrafa térmica, revestida em aço inox fosco, com alça, sistema que evita pingos, ampola de vidro e com pressão, capacidade 1,8 litros. Marca: Invicta Fabricante: Invicta Modelo / Versão: Unidade	100	UNID	75,00	7.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
23	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Embalagem resistente, de 400gr, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. Marca: FC Oliveira Fabricante: FC Oliveira Modelo / Versão: Unidade	6000	UNID	3,75	22.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 24

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se



- houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula N° 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. N° 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**NADJALUCIA
OLIVEIRA**

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital por
NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06 09:21:41
-03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

D R DE LIMA COMERCIO
EIRELI:20927716000146

Assinado de forma digital por D R DE
LIMA COMERCIO EIRELI:20927716000146
Dados: 2022.10.04 16:57:37 -03'00'

D R DE LIMA COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 20.927.716/0001-46
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Avenida E, SN, Quadra 125, Lote 029, Sala A, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 22.492.039/0001-06**, fone: (94) 99154-5968, e-mail: comercial@lojaweclean.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Wiky Hander Paulo de Almeida, Administrador / titular, portador do CPF Nº 012.581.971-46 e do RG 4905340 SSPC - GO, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
13	Guardanapo de papel em folhas duplas, medindo aproximadamente 29x30 cm, cor branco, simples, pacote com 50 unidades. Marca: FLORAX Fabricante: FLORAX E GLOBO Modelo / Versão: -	200	PCT	2,60	520,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
16	Luva de látex para limpeza, tamanho P, cor amarela, cano médio, resistente a produtos químicos, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, não estéril, moldada anatomicamente, com forração antialérgica, material: látex, borracha natural e interior forrado de algodão. Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE	200	PAR	2,90	580,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: -					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula Nº 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. Nº 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA
OLIVEIRA

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital
por NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06 09:19:57
-03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

WE CLEAN COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA:22492039000106

Assinado de forma digital por WE
CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA:22492039000106
Dados: 2022.10.06 08:30:55 -03'00'

**WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI**
CNPJ Nº 22.492.039/0001-06
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI**, com sede à Rua 69, QD 90, LT 01, Jardim Canadá – Parauapebas - CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.176.120/0001-02, fone: (94) 99301-2121 / 99663-6316, e-mail: gerencia.zilpara@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Zoenio Raimundo dos Santos Silva, Proprietário, portador do CPF Nº 227.200.302-87 e do RG 0619785 SSP/PA, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 24.886,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
14	Isqueiro, acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada. MARCA: BIC FABRICANTE: BIC MODELO / VERSÃO: ISQUEIRO	420	UNID	4,50	1.890,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
19	Pano de chão branco 100% algodão, alvejado, para limpeza de chão, tipo saco, medidas mínimas de 85 cm de comprimento e 60 cm de largura. MARCA: SACARIA NINA Fabricante: SACARIA NINA Modelo / Versão: LIMPEZA	1000	UNID	5,00	5.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
20	Prato descartável na cor branca, medindo 26 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, amassados, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 10 unidades. Marca: MINAPLAST Fabricante: MINAPLAST Modelo / Versão: DESCARTAVEL	2000	PCT	4,20	8.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA
27	Vassoura de nylon, tamanho 30 cm com cabo de alumínio medindo 1,40 metros. Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: LIMPEZA	400	UNID	10,99	4.396,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA
28	Vassoura de pelo tamanho 30 cm de comprimento, com cabo de alumínio medindo 1,40 metros. Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo / Versão: LIMPEZA	400	UNID	13,00	5.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito



- ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula N° 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. N° 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**NADJALUCIA
OLIVEIRA**

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital por
NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06 09:23:22
-03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

**DR LION LOJA
DA SAUDE
EIRELI:241761
20000102**

Assinado de forma
digital por DR LION
LOJA DA SAUDE
EIRELI:24176120000102
Dados: 2022.10.05
17:16:52 -03'00'

**DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 24.176.120/0001-02
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, com sede à Rua: Perimental Norte, Nº 192, QD: 001, lote: 008 sala:01, Liberdade 1, Parauapebas – PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 29.751.618/0001-75**, fone: (94) 99249-8150, e-mail: ffjmartins@bol.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Fabricio Pinheiro Martins, empresário, portador do CPF Nº 034.860.163-85 e do RG 5508409 PC/PA., vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 40.847,50 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
5	Copo descartável, capacidade 200ml, cor branca ou incolor embalagem plástica resistente, pacote com 100 unidades. Marca: - Fabricante: COPOBRAS Modelo / Versão: 200ML	5000	PCT	3,99	19.950,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
9	Detergente líquido desincrustante para remoção de gordura carbonizada, embalagem de 1 Litro, ideal para uso em equipamentos (fornos combinados, fogões, coifas e fritadeiras) de aço inoxidável e ferro. Diluição 1:20. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro. Marca: START Fabricante: START	1000	UNID	3,90	3.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: 1LT					
18	Pá coletora de lixo, plástica altamente resistente, cor azul, medindo aproximadamente 25 x 22,5 x 80cm, com cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,30 metro, caixa em polipropileno de alta resistência e cabo com manopla de formato anatômico. Marca: NOVIÇA Fabricante: NOVIÇA Modelo / Versão: C/ CABO	250	UNID	16,99	4.247,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
25	Saco de lixo com capacidade de 100 litros, reforçado para suportar até 20 kg, com micragem de 0.8 especificada na embalagem, com validade indeterminada, super-resistente (reforçado). Norma ABNT NBR 9191:2008, 75x105cm (L x A). Fardo com 100 unidades. Marca: MAXX Fabricante: MAXX Modelo / Versão: 100LTS	375	FARDO	34,00	12.750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula N° 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. N° 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA

OLIVEIRA

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital
por NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06
09:19:24 -03'00'

I DE ALMEIDA B.

DIAS

LTDA:29751618000
175

Assinado de forma digital por I DE
ALMEIDA B. DIAS LTDA:29751618000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=15555884000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA:29751618000175
Dados: 2022.10.03 10:23:19 -03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
CNPJ N° 29.751.618/0001-75
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2022/CPL

PROCESSO Nº	20.407/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	090/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
UASG	927877

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Travessa Ubá quadra 04 Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal Sr^a. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Av H, S/N, QD 046, LT 043, Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78**, fone: (94) 99113-5700, e-mail: licitacao01@essechemical.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Suzin Kelvina de Lima Oliveira, empresária, portadora do CPF Nº 810.491.102-34 e do RG 4217678 SSP/PA, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 41.869,20 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	Carrinho profissional de limpeza compacto. Material: balde espremedor capacidade 30L, com sistema de 2 águas com divisórias para 18 e 12 litros, em plástico polietileno de alta densidade, estrutura metálica em aço carbono SAE 120 com pintura epóxi texturizada, acompanhada de rodas com giro, alças e dreno para evitar contato do usuário com a água suja. Espremedor com pressão superior. Cabo telescópico 1,40m. Marca: CERTEC Fabricante: CERTEC Modelo / Versão: UND	10	UNID	598,12	5.981,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
6	Desinfetante liquido com bactericida 2 litros, essências diversas, de preferência lavanda, embalagem plástica inquebrável, concentrado, devendo conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, e número de registro na ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Marca: COMBATE Fabricante: MAXX QUIMICA Modelo / Versão: UND	3750	UNID	6,00	22.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 07
7	Desinfetante liquido com bactericida 2 litros, essências diversas, de preferência lavanda, embalagem plástica inquebrável, concentrado, devendo conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, e número de registro na ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Marca: COMBATE Fabricante: MAXX QUIMICA Modelo / Versão: UND	1250	UNID	6,00	7.500,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 06
15	Luva de látex para limpeza, tamanho G, cor amarela, cano médio, resistente a produtos químicos, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, não estéril, moldada anatomicamente, com forração antialérgica, material: látex, borracha natural e interior forrado de algodão. Marca: VOLK Fabricante: VOLK DO BRASIL Modelo / Versão: PAR	400	PAR	2,72	1.088,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA
29	Vassoura piaçava cepa em madeira 30 cm, cerdas 9 cm e cabo 1,40cm, cabo resistente plastificado e rosqueado. Marca: POLARES Fabricante: POLARES Modelo / Versão: UND	400	UNID	12,00	4.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua primeira publicação, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC:
Maria Ariane da Silva Alves – Auxiliar admin. - Setor de Compras – Matrícula Nº 58.186-GP.
Luana Gomes de Jesus - Almoxarife – Mat. Nº 54.383
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**NADJALUCIA
OLIVEIRA**

LIMA:14122200253

Assinado de forma digital
por NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2022.10.06
09:18:15 -03'00'

ESSE CHEMICAL -
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE LIMP:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE
CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2022.10.03 16:44:07 -03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC
COMPROMITENTE

**ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 42.458.725/0001-78
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**